COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE SEED FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 35.689.497/0001-81
Código negociação B3: SEED11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), CEP 04538-132, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora e a **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), CEP 04538-132, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de gestora do **HEDGE SEED FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.689.497/0001-81 ("Fundo"), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 10 de novembro de 2026 ("Comunicado"), relativo aos procedimentos decorrentes das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal encerrada em 10 de novembro de 2026, vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral a prorrogação do Período de Manifestação, nos termos abaixo.

Os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados e não definidos têm os significados que lhes são atribuídos no Comunicado.

I. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO

A Administradora e a Gestora informam que o Período de Manifestação, originalmente previsto para o período compreendido entre 11 de novembro de 2026 e 23 de novembro de 2026, fica prorrogado até 27 de novembro de 2026. Dessa forma, os Cotistas poderão manifestar sua opção pela migração para a Subclasse CDI+ ou pelo resgate até 27 de novembro de 2026, observados os procedimentos descritos no Comunicado e os prazos estabelecidos pelo respectivo agente de custódia.

O prazo para envio à Administradora da declaração de custo médio de aquisição, nos termos do item VII do Comunicado e conforme o modelo constante de seu Anexo, fica igualmente prorrogado até 27 de novembro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais datas e condições previstas no Comunicado.

II. CRONOGRAMA ATUALIZADO

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Início do período de manifestação dos cotistas Início do período para envio do custo de aquisição, se aplicável	11/11/2026
2	Encerramento do período de manifestação dos cotistas Encerramento do período para envio do custo de aquisição, se aplicável	27/11/2026*
3	Anúncio de distribuição de rendimentos – data-base 30/11/2026	30/11/2026
4	Pagamento dos resgates, se aplicável Anúncio de rendimentos relativos ao período de 01/12 a 11/12/2026	11/12/2026
5	Conversão da Subclasse Sênior em Subclasse CDI+ Implementação das novas condições e pagamento dos rendimentos com data-base 30/11/2026	14/12/2026
6	Pagamento dos rendimentos com data-base 11/12/2026	18/12/2026

** Data alterada em relação ao Comunicado.*

O cronograma acima é indicativo e poderá ser alterado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e os procedimentos operacionais da B3, sendo eventuais alterações divulgadas pelos canais oficiais do Fundo.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor todos os demais termos, condições e procedimentos previstos no Comunicado, que deve ser lido em conjunto com o presente comunicado.

Aos Cotistas que tiverem quaisquer dúvidas ou eventualmente necessitarem de maiores esclarecimentos a respeito do presente comunicado, a Administradora incentiva o contato por meio de seu assessor de investimentos ou por meio do e-mail ri@hedgeinvest.com.br, incluindo seus dados pessoais e de contato.

São Paulo, 24 de novembro de 2026.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE SEED FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
GESTORA DO HEDGE SEED FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA